

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7350, de 1º de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 056, de 1º de abril de 2024, haver constado com erro material - erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.02 16:39:45
03107
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7350/2024.
De 1º de abril de 2024.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.985/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, inscrita no CPF/MF sob o n. 072.654.729-85, portadora da cédula de identidade n. 9.550.615-1 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária, Diretora Geral e de Área nos assuntos que lhe forem solicitado; Assessorar e coordenar as atividades administrativas seguindo orientação da Gestão e Coordenações; Assessorar na recepção da Secretaria Municipal da Mulher; Coordenar, orientar e Encaminhar demandas que cheguem na Secretaria; Formular e corrigir relatórios diversos; assessorar na elaboração de ofícios, memorandos e demais documentos de interesse da Secretaria, quando solicitado; Assessorar e coordenar nas respostas das demandas do Protocolo eletrônico; assessorar e coordenar no atendimento das realizações de Escuta qualificada e respectivos registros das mulheres vítimas de violência que recorrem à Secretaria; Assessorar na realização de eventos da Secretaria, desde o planejamento até a execução; Assessorar na atuação de Comunicação da Secretaria, em diversas mídias, inclusive página oficial e redes sociais, primando pela divulgação de conteúdos e eventos; Assessorar e coordenar quando solicitado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.02 16:39:38
03107
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7354/2024.
De 02 de abril de 2024.

Súmula: "Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 18.295/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD - de Fazenda Rio Grande, constante no Decreto n. 7336 de 25 de março de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13.585.904-4

b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.02 16:39:31
03107
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7355/2024.
De 02 de abril de 2024.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.389/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Angélica dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 040.400.229-39, portadora da cédula de identidade n. 8.587.131-5 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Victor Correia Garcia**, inscrito no CPF/MF sob o n. 107.236.999-09, portador da cédula de identidade n. 12.896.709-7 SESP/PR, a partir de 03 de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária Municipal de Assistência Social, bem como o Diretor Geral e Diretor de Área em assuntos correlacionados ao CRAS; Assessorar e coordenar as atividades administrativas do CRAS; Coordenar a formulação e correção de relatórios diversos; Assessorar nos procedimentos de recepção do CRAS; Assessorar e padronizar procedimentos de elaboração de ofícios, memorandos e demais documentos de interesse do CRAS; Assessorar e coordenar demandas do Protocolo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.02 16:22:54
03107
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7356/2024
DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2039.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2039.3390300000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$160.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 2 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 055/2024.
De 02 de abril de 2024.

SÚMULA: "Constitui e designa os membros da Comissão de Contratação, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.393/2024:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7112/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação quanto a Concessão Administrativa - PPP para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Geovana Maria Cordeiro, matrícula n. 22.005 – Presidente

II - Gislaiane Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 352.916;

III - Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula nº 351.279.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercida pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024/SMA
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: "Retifica período de férias concedido do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
452/2024	350251	MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	31/01/2024 À 09/02/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 25/01/2024 14:01:05:0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2024/SMA
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
2176/2024	350693	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	29/01/2024 À 02/02/2024	UNIDADE CONTROLE INTERNO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 25/01/2024 14:01:05:0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2024/SMA
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio dos protocolos informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
2600/2024	348959	NAILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2024 À 31/03/2024	SMS
2597/2024	187801	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2024 À 31/01/2024	SMS
1951/2024	352295	TEREZINHA PORTELA DE LIMA	COZINHEIRO	01/12/2023 À 31/12/2023 01/01/2024 À 31/01/2024 01/02/2024 À 29/02/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023
Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 20/01/2024 14:03:03
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2024/SMA
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
46705/2023	350063	IVANIR ROCHA BALDATA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 À 31/04/2024 01/08/2024 À 31/08/2024	SMS
136/2024	351953	IVETE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2024 À 30/04/2024	SMS
75955/2023	351404	NEUSA DO RÓCIO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024 À 31/03/2024	SMS
1823/2024	352909	SIRILENE BATISTA REMIZIO	PROFESSOR - 40 HORAS	01/02/2024 À 30/04/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023
Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 20/01/2024 14:03:03
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 007/2024 - SMOP
De 02 de Abril de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 052/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7353/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula: 354.116, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Execução ao Contrato nº 052/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023, em substituição ao servidor Gustavo Gonçalves, matrícula: 349338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto é: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº 939268/2022".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Luca's Henrique dos Reis Ponchio
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº7353/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 021/2024
De 02 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora ALINE DA SILVA CRUZ, CPF nº ***.789.689-**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 02 de abril de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 022/2024
De 02 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir da respectiva data informada, o servidor abaixo relacionado no mencionado Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Valmir Bathe de Jesus	***.752.232-**	02/04/2024	Coordenador de Gestão de Pessoal II (CC-7)

Dado e traçado em 02 de abril de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.04.02 14:39:37 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/04/2024 14:02:13 -0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 023/2024
De 02 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Avaliação de Amostras — CAA e da Comissão de Recebimento e Conferência de Bens — CRCB com a mesma composição seguinte:

A — Hedwiges Schwetler, CPF nº ***.934.879-**
B — Neila Camini, CPF nº ***.079.189-**
C — Valmir Bathe de Jesus, CPF nº ***.752.232-**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 19 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 02 de abril de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.04.02 14:41:19 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/04/2024 14:02:13 -0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 025/2024
De 02 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora PATRICIA DA ROSA MENDONÇA MACHADO, CPF nº ***.118.129-**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-6 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 02 de abril de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.04.02 16:07:31 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/04/2024 15:55:41 -0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **12.689/2024, 12.627/2024 e 13.532/2024.**

- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20H.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PROFESSOR 40H.**
- **05 (CINCO)** vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 5



- 14)** Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;
- 15)** Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 16)** Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17)** Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
- a)** Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- b)** Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- c)** Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
- d)** Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
- e)** Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f)** Quitação eleitoral; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g)** Crimes eleitorais; solicitar pelo link
: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18)** Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19)** Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024



PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 02/04/2024 13:32:06 -03'00'
Data: 02/04/2024 13:32:06 -03'00'
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 02/04/2024 13:35:54 -03'00'
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 11/04/2024 ÀS 9:00 H
ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENIZE QUEIROZ DE LIMA	157
FLÁVIO SANTOS GONÇALVES	158

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA MENDES MULLER NARCISO	35

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE BERNAL DOS SANTOS	11
VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA	13
RÔMULO LOIS ROMERO GUIDOLIN	14
FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO	15

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÚLIO DE CARVALHO FARIAS	1

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAVI PAVIS PARRO	2

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 6



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 069/2024 - ID 4152

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA;
CNPJ: 30.592.834/0001-02;
OBJETO: "Capacitação de servidores municipais referente a Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352916;
GESTOR: Luciane Ienkot, matrícula 360205;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024;
PROTOCOLO: 17213/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 54.710,20 (cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais e vinte centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023 - ID 4016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CNPJ: 08.901.828/0001-22;
OBJETO: " Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste contrato e Termo de Referência";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2023;
PROTOCOLO: 15129/2024;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 354.514,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) referente a inclusão de 9 (nove) recepcionista 8hrs – Diurno, correspondendo a 25% da quantidade do item 01.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 - ID 3382

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;
CNPJ: 13.250.454/0001-62;
OBJETO: "Locação de imóvel localizado no CASTELLO CENTER SHOPPING, situado na Rua Jacarandá, nº 82, sala 24, bairro Nações - totalizando 163,38 m2 de área privativa, matrícula 0.722, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 23/2020;
PROTOCOLO: 5034/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/03/2024;
VALOR TOTAL: Fica incluso montante de R\$ 1.552,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato a vigorar no valor montante de R\$ 42.192,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil duzentos e cinco décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024
PROTOCOLO 11737/2024 - Processo Administrativo nº. 17/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra, de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/04/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 14:13:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024
PROTOCOLO 11035/2024 - Processo Administrativo nº. 22/2024

OBJETO: Concessão administrativa - PPP para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR. **Data de entrega dos envelopes:** dia 28 de maio de 2024 entre as 09h00min e 12h00min. **Data da abertura da sessão pública:** dia 07 de junho de 2024, às 16h00min. **Endereço da licitação:** local onde deverão ser entregues os ENVELOPES, cujo endereço é R. XV de Novembro, nº 275, bairro Centro, São Paulo/SP. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data de 04 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
por GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 02/04/2024 14:40:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Emergencial Nº 09/2024
PROTOCOLO: 16578/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de Dieta Especial, conforme descritivo e quantitativo, para suprir uma demanda judicial n.º 0009235-50.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.496.518/0001-40,

VALOR: R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 02/04/2024

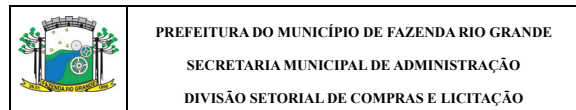
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimentos de Dieta Especial, conforme descritivo e quantitativo, para suprir uma demanda judicial n.º 0009235-50.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA: MN NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.496.518/0001-40**, no valor de: **R\$ R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais)**, com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 138/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 16578/2024.

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.02 15:31:42 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024

OBJETO: Inscrição de 03 servidores no curso "Nova Lei de Licitações e Contratos" promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA: 01/04/2024

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024

OBJETO: Inscrição de 03 servidores no curso "Nova Lei de Licitações e Contratos" promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação para os fins do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.
Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Dados: 2024.04.02 15:31:42 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 004/2024 - RETIFICAÇÃO
De 18 de março de 2024.

Súmula: Concede diárias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Comprev - BG Comprev"**, organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de maio do corrente ano, conforme processo administrativo 153/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Dionatan Matos dos Santos	20000762	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72

Av. Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057 de 02 de abril de 2024

Página 9



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72
------------------------	----------	----------	---	-----------	------------

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DIVISÃO DE COMPRAS

Ofício Nº 31/2024 - SMS

Para: **Compras.**
De: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Assunto: **A prova De Conceito**
Protocolo: **18968/2024.**
Data: **02/04/2024.**

“Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”

A Comissão Avaliadora de que trata o item 15 do pregão 141/2024, Será Composta pela equipe dos seguintes Servidores:

Karine Thaís Secchi, Matrícula 352.448.
Tatiane Berdusco de Souza, Matrícula 349.401.
Andrea Hartmann Hinojosa, Matrícula 353.673.
Luiz Neves Neto, Matrícula 353.979
Rita de Cassia rocha da Silva, Matrícula 358.336
Giuliano da Silva Pastega, Matrícula 351.958.
Maria Carolina Pelanda, Matrícula 349.270.
Joyce Fernanda compri, Matrícula 351.295.
Anna Cláudia Sales de Oliveira, Matrícula: 351025.
Paulo Henrique Peixoto, Matrícula 357.702.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARINE THAIS SECCHI
Data: 02/04/2024 14:58:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANE BERDUSCO DE SOUZA
Data: 02/04/2024 14:58:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA HARTMANN HINOJOSA
Data: 02/04/2024 15:58:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karine Thaís Secchi
Matrícula 352.448

Tatiane Berdusco de Souza
Matrícula 349.401

Andrea Hartmann Hinojosa
Matrícula 353.673

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ NEVES NETO
Data: 02/04/2024 14:52:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA
Data: 02/04/2024 14:58:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital
por GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:037376555
Data: 2024.04.02
13:07:27 -0300

Luiz Neves Neto
Matrícula 353.979

Rita de Cassia Rocha da Silva
Matrícula 358.336

Giuliano da Silva Pastega
Matrícula 351.958

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA CAROLINA PELANDA
Data: 02/04/2024 15:48:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 02/04/2024 15:52:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 16:35:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Carolina Pelanda
Matrícula 349.270

Joyce Fernanda compri
Matrícula 351.295

Anna Cláudia Sales de Oliveira
Matrícula: 351025

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO HENRIQUE PEIXOTO
Data: 02/04/2024 16:33:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Henrique Peixoto
Matrícula 357.702

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 02/04/2024 16:37:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6541/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 005/2024

De 01 de abril de 2024.

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do curso: “Nova Lei de Licitações e Contratos”, organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 17, 18 e 19 de abril do corrente ano, conforme processo administrativo 276/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitra	50000672	Contador	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br